



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de fevereiro de 2016 - Nº 5032

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.874

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretária de Gestão e Logística da Educação, Padrão PC-ES, a servidora **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.875

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. Maurício Luiz Daltio, no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, autorizadas pelo Decreto nº 25.830/15, devendo o mesmo retornar ao exercício do referido cargo a partir de 05 de fevereiro de 2016 e usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 669/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA**, Professor PEB AV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 049/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 544/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 050/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.154/2015,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **NATÁLIA BRAIDO ANTONELLI**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 051/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2016 02/02/2016	CENTRO EDUCACIONAL APOGEU EIRELI - ME	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Radiologia, Massoterapia, Análises Clínicas, Saúde Bucal e Gerência de Saúde, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 – 42.686/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 054/2016

DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 6630, de 29 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, no período de 09/01/2016 a 31/12/2016, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Rodrigo Sabino dos Santos	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	Formalização, atendimento, análise, orientação e distribuição de processos oriundos da SEMGES/DCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2016.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000057/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRY1919	108100	PM30718285	09/11/2015	545-2/01
MPZ0178	256230	CI00885283	23/11/2015	555-0/00
LRD3685	256230	CI00885848	04/12/2015	736-6/02
MSG5311	256230	CI00885954	03/12/2015	554-1/02
DJN1126	256230	CI00885784	03/12/2015	736-6/02
PPD4885	256230	CI00885953	02/12/2015	562-2/01
MTB2831	256230	CI00886009	06/12/2015	584-3/03
MTB2831	256230	CI00886011	06/12/2015	583-5/00
BCA9898	256230	CI00885856	08/12/2015	574-6/03
OYK8595	256230	CI00885967	08/12/2015	570-3/00
GXS5246	256230	CI00885972	08/12/2015	583-5/00
OYD4816	256230	CI00886064	09/12/2015	736-6/02
MQH6941	256230	CI00885975	09/12/2015	554-1/01
MTZ5930	108100	PM30718354	10/12/2015	604-1/02
JXS9549	256230	CI00886158	11/12/2015	736-6/02
LNJ5299	256230	CI00884634	11/12/2015	603-3/00
MSE8606	108100	PM30720210	12/12/2015	545-2/01
ODJ1565	108100	PM30718465	12/12/2015	545-2/01
LVE0200	256230	CI00885677	13/12/2015	605-0/01
LLZ3442	256230	CI00886159	14/12/2015	736-6/02
DSS3845	256230	CI00886070	14/12/2015	736-6/02
PPG4874	256230	CI00886162	15/12/2015	736-6/02
MTR3232	256230	CI00886170	15/12/2015	736-6/02
PPG9810	256230	CI00886078	15/12/2015	605-0/01
JOY9033	108100	PM30719580	15/12/2015	545-2/01
ODF6036	256230	CI00885683	17/12/2015	574-6/03
MPF2123	256230	CI00886179	17/12/2015	736-6/02
OVI8695	256230	CI00886110	17/12/2015	555-0/00
MTK9749	256230	CI00883418	19/12/2015	550-9/00
MQU0530	256230	CI00882264	21/12/2015	545-2/02
MTM9112	256230	CI00885989	21/12/2015	736-6/02
MSB5471	256230	CI00886096	21/12/2015	736-6/02
MTW8300	256230	CI00886097	21/12/2015	736-6/02
MPO6737	256230	CI00882265	22/12/2015	705-6/01
MPM3696	256230	CI00885366	22/12/2015	550-9/00
MSP5833	256230	CI00884899	23/12/2015	736-6/02
MRC8989	256230	CI00886308	28/12/2015	554-1/01
MRU4085	256230	CI00886117	29/12/2015	554-1/04
ODQ6090	256230	CI00886213	13/01/2016	554-1/01
CON4061	256230	CI00886456	08/01/2016	551-7/01
LTC0801	256230	CI00885468	05/11/2015	604-1/02
MSP4854	256230	CI00885852	01/12/2015	570-3/00
DJN1126	256230	CI00885783	03/12/2015	518-5/01
EYQ1735	256230	CI00885447	04/12/2015	736-6/02
MTT4574	256230	CI00885959	04/12/2015	554-1/02
HGO5808	256230	CI00886057	08/12/2015	736-6/02
MTD8939	256230	CI00885976	09/12/2015	554-1/02
EPZ2958	256230	CI00886065	09/12/2015	736-6/02
MSQ6826	256230	CI00885450	09/12/2015	736-6/02
MSV1369	256230	CI00886157	11/12/2015	736-6/02
MRQ8523	256230	CI00885779	14/12/2015	554-1/01
HML4175	256230	CI00886076	15/12/2015	605-0/01
MTL7140	256230	CI00885786	15/12/2015	546-0/00
ODT5374	256230	CI00886074	15/12/2015	605-0/01
MQQ4611	256230	CI00886164	15/12/2015	570-3/00

MRD5911	108100	PM30718091	15/12/2015	605-0/01
ODN8717	256230	CI00881200	16/12/2015	605-0/01
MST9129	256230	CI00885790	16/12/2015	736-6/02
MTW8300	256230	CI00886177	17/12/2015	736-6/02
OCX9436	108100	PM30718090	17/12/2015	595-9/01
MSM9217	256230	CI00886186	17/12/2015	736-6/02
OYK0887	256230	CI00885986	19/12/2015	554-1/01
ODF1107	256230	CI00885791	19/12/2015	736-6/02
MSE9760	256230	CI00885988	19/12/2015	554-1/01
GPL2197	108100	PM30510995	20/12/2015	605-0/01
ODJ7887	256230	CI00885691	21/12/2015	545-2/02
ODR4476	256230	CI00885799	21/12/2015	554-1/02
MQR5323	256230	CI00884896	22/12/2015	605-0/01
DFQ6918	108100	PM30719590	22/12/2015	573-8/00
HLV2681	256230	CI00885870	23/12/2015	574-6/03
MTT7535	256230	CI00886303	23/12/2015	736-6/02
MSE8338	108100	PM30718654	23/12/2015	704-8/01
PPL6938	256230	CI00886306	28/12/2015	554-1/01
OVI8638	256230	CI00886106	29/12/2015	555-0/00
ODS1677	256230	CI00886198	28/12/2015	736-6/02
ASE4805	256230	CI00886256	29/12/2015	545-2/01
PPG9757	256230	CI00886404	06/01/2016	555-0/00
MSK9452	256230	CI00886453	07/01/2016	574-6/03
MPK6348	256230	CI00883426	08/01/2016	554-1/01
MSK3986	256230	CI00886462	08/01/2016	556-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000066/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQI7712	108100	PM30673406	18/08/2015	573-8/00	191,53
MSQ1501	256230	CI00883517	19/08/2015	562-2/01	53,20
MOZ4919	256230	CI00883025	14/08/2015	574-6/03	85,12
EBS8975	256230	CI00883232	14/08/2015	736-6/02	85,12
ODL3119	256230	CI00882884	05/08/2015	555-0/00	85,12
ODJ4972	256230	CI00882973	07/08/2015	555-0/00	85,12
MQF5189	108100	PM30620426	08/08/2015	731-5/00	85,12
ODT5172	256230	CI00883151	08/08/2015	736-6/02	85,12
ALY4294	256230	CI00883535	24/08/2015	736-6/02	85,12
MTI8457	256230	CI00883620	26/08/2015	653-0/00	127,69
MPT8245	256230	CI00883763	26/08/2015	555-0/00	85,12
IMR6470	256230	CI00883472	27/08/2015	574-6/03	85,12
OCV5198	256230	CI00883042	27/08/2015	545-2/06	127,69
LPS1763	256230	CI00883250	15/08/2015	736-6/02	85,12
MQS4130	256230	CI00883704	20/08/2015	605-0/01	191,53
MSV4631	256230	CI00883402	21/08/2015	554-1/04	53,20
MRN9150	256230	CI00883296	21/08/2015	538-0/00	85,12
MPF4206	256230	CI00884005	01/09/2015	545-2/02	127,69
MTW2195	256230	CI00876497	28/08/2015	736-6/02	85,12
ODL7286	256230	CI00884087	09/09/2015	573-8/00	191,53
KQQ8462	256230	CI00884168	09/09/2015	736-6/02	85,12
DIC8717	256230	CI00883675	25/08/2015	736-6/02	85,12
MSX6681	256230	CI00884408	17/09/2015	583-5/00	127,69
PPE0769	256230	CI00884193	21/09/2015	574-6/03	85,12
MTM0784	256230	CI00884198	23/09/2015	574-6/03	85,12
MTD0841	256230	CI00884426	25/09/2015	583-5/00	127,69
MPU0401	108100	PM30326244	27/09/2015	704-8/01	191,53
OCY1866	256230	CI00884556	29/09/2015	736-6/02	85,12
OYD4789	256230	CI00884571	03/10/2015	554-1/01	53,20
MTS8508	256230	CI00885813	01/12/2015	736-6/02	85,12
MSS0847	256230	CI00881312	13/05/2015	605-0/01	191,53
MTI8457	256230	CI00883619	26/08/2015	583-5/00	127,69
MRZ7079	256230	CI00883466	24/08/2015	574-6/03	85,12
EAZ8813	256230	CI00883463	22/08/2015	568-1/00	53,20
NZW2300	256230	CI00883458	20/08/2015	574-6/03	85,12
HFX0971	256230	CI00883528	20/08/2015	736-6/02	85,12
OYE1505	256230	CI00883658	20/08/2015	557-6/00	85,12
MRA6214	256230	CI00883119	08/08/2015	556-8/00	127,69
PPI1339	256230	CI00883120	08/08/2015	545-2/01	127,69
OYH6220	256230	CI00876467	06/08/2015	556-8/00	127,69
GZL1144	256230	CI00883305	11/08/2015	605-0/01	191,53
MPO3315	256230	CI00882987	12/08/2015	570-3/00	85,12
MPF6149	256230	CI00883000	14/08/2015	518-5/01	127,69
FKK7733	256230	CI00883248	15/08/2015	736-6/02	85,12
MSM8395	256230	CI00883147	16/08/2015	583-5/00	127,69
MPE3283	256230	CI00882453	28/07/2015	554-1/01	53,20
EBS8975	256230	CI00883325	09/09/2015	605-0/01	191,53
LOC4549	256230	CI00883483	27/08/2015	605-0/01	191,53
MPN2129	256230	CI00884204	05/09/2015	556-8/00	127,69
MSP9871	256230	CI00884164	05/09/2015	736-6/02	85,12
LUU1714	108100	PM30617058	29/08/2015	552-5/00	85,12
OVE5631	256230	CI00883953	31/08/2015	605-0/01	191,53
MSL3533	256230	CI00884010	01/09/2015	545-2/01	127,69
MQE4055	256230	CI00883917	02/09/2015	736-6/02	85,12

ODL7286	256230	CI00884088	09/09/2015	583-5/00	127,69
HAA1447	256230	CI00883328	11/09/2015	605-0/01	191,53
ODQ8741	256230	CI00881186	15/09/2015	545-2/06	127,69
ODG5741	108100	PM30375487	17/09/2015	706-4/00	191,53
HFX0971	256230	CI00883843	16/09/2015	736-6/02	85,12
MSX6681	256230	CI00884409	17/09/2015	698-0/00	191,53
MSX6681	256230	CI00884407	17/09/2015	545-2/06	127,69
MTL7754	108100	PM30716356	20/09/2015	580-0/00	127,69
MPO9333	256230	CI00884334	21/09/2015	545-2/02	127,69
DSU7269	256230	CI00883965	24/09/2015	736-6/02	85,12
MTC1642	256230	CI00884475	25/09/2015	605-0/01	191,53
MTD0841	256230	CI00884427	25/09/2015	573-8/00	191,53
CMN9912	256230	CI00884345	25/09/2015	545-2/01	127,69
EVD8281	108100	PM30673229	27/09/2015	723-4/00	85,12
MSC1133	256230	CI00884557	29/09/2015	736-6/02	85,12
ODA4948	256230	CI00884216	28/09/2015	736-6/02	85,12
HCI5729	256230	CI00883967	28/09/2015	556-8/00	127,69
MRO8806	256230	CI00884514	06/10/2015	736-6/02	85,12

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Benjamim Silva, em Frente ao Nº 6, Rua Gabriel Rosa Machado e Rua João Marques, Nº 73, Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 149/2014, executada pela empresa A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 30 de dezembro de 2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE PAUTA DO TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA

A Secretaria de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim ES torna público o presente Edital de Pauta do **TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA** para o ano de 2016.

1 – DO OBJETO

1.1 – Receber propostas de espetáculos artísticos culturais nas seguintes linguagens: teatro, dança, ópera, música e demais eventos culturais, para ocupação do Teatro Rubem Braga, na temporada 2016, no período de 01 de março a 23 de dezembro.

2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar do Edital de Ocupação do Teatro do Ru-

bem Braga grupos, companhias, empresas, pessoas físicas ou jurídicas, de natureza cultural.

2.2 – As propostas de espetáculos para ocupação do Teatro Rubem Braga serão analisadas dentro da compatibilidade de recursos técnicos de som e de infra-estrutura existente no local, específicos para esta linguagem artística.

2.3 – As propostas para a ocupação do espaço cênico do Teatro Rubem Braga poderão contemplar paralelamente aos espetáculos outras atividades educativas que promovam a reflexão e a difusão do conhecimento das artes, desde que respeitadas as condições físicas e técnicas do espaço, na sua totalidade.

3 – DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA

3.1 – As solicitações de pautas para este Edital serão recebidas na condição de PROPOSTA a ser ANALISADA para ocupação do espaço cênico do Teatro Rubem Braga por uma COMISSÃO DE PAUTA e não se configurará como RESERVA de data no espaço cênico, respeitando sempre o calendário de datas disponíveis para o ano de 2016.

3.2 As solicitações de pautas para este Edital estarão abertas a partir de 11/02/2015 até o preenchimento das datas disponíveis no Teatro Rubem Braga.

3.3 Para solicitação do espaço, o interessado deverá apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo 1) preenchida e dirigida à administração do TMRB, o Projeto detalhado do evento, e 02 (DUAS) FOTOS de excelente qualidade, que deverão ser disponibilizadas por email para fins de divulgação; MAPA DE ILUMINAÇÃO, DE CENÁRIO E RIDER DE SOM, entre outros dados técnicos, com detalhes e documentação do proponente:

3.3.1 Em caso de pessoa jurídica, deverá ser entregue no ato da inscrição, cópias do Contrato Social e do cartão do CNPJ, bem como cópias do RG e do CPF do seu representante.

3.3.2 Em caso de pessoa física, deverá ser entregue no ato da inscrição, cópias do RG e do CPF.

3.3.3 A entrega da Ficha de Inscrição, do Projeto e as cópias dos documentos poderão ser:

- a) pessoalmente na administração do TMRB;
- b) pela Internet para o email: teatromrubembraga@gmail.com. O solicitante deverá aguardar a confirmação de recebimento. Caso não receba a mesma em 48 horas, deverá efetuar contato telefônico pelo número (28) 31555379, com o administrador do TMRB;
- c) pelos Correios, em correspondência com AR, para Pauta de Espetáculos – TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA, Av. Beira Rio, 237, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300765.

3.4 – A ausência de qualquer um dos itens solicitados na etapa de solicitação de pauta ou na etapa de contratação dos selecionados poderá ser decisiva para a não aceitação da proposta.

4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 – As propostas serão analisadas pelos membros da Comissão de Pauta do Teatro Rubem Braga, formada por profissionais da área cultural.

5 – DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE

5.1 – Excelência artística da proposta e interesse cultural;

5.2 – Qualificação dos profissionais envolvidos;

5.3 Proposta que melhor se adapte à realidade física, cênica e técnica do espaço cênico do Teatro Rubem Braga.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A administração do Teatro Rubem Braga poderá dispor das dependências do mesmo, para outros eventos, durante horários que não coincidam com as sessões previstas no presente edital, comprometendo-se a zelar pelo material cênico em uso, não permitindo modificações nas marcações de luz e outros elementos técnicos.

6.2 – As datas e pautas solicitadas pelo proponente, só serão confirmadas após a aprovação da proposta apresentada e da assinatura do Contrato pelo Proponente.

6.3 – Havendo descumprimento da data estipulada para qualquer sessão, será aplicada cobrança de multa correspondente ao valor de taxa de ocupação para uso do espaço, por dia de atraso, por apresentação cancelada, por espetáculo, até o limite de datas constante no Contrato, cujo valor obedecerá à tabela de valores de utilização do Teatro Rubem Braga, para cada caso.

6.4 – Todas as propostas de espetáculos com pauta no Teatro Rubem Braga serão regidas, juridicamente, pelas Normas de Utilização do Teatro Municipal Rubem Braga, pelo Contrato e por este Edital.

6.5 – Eventuais dúvidas relacionadas a este edital poderão ser sanadas através do telefone (28) 31555379.

6.6 Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela SEMCULT, juntamente com a Administração do Teatro Rubem Braga.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3027

INFRATOR: VALQUIRIA CRUZ CEREZA

ENDEREÇO: RUA TERCIO DO ROSARIO, Nº 57 – JARDIM ITAPEMIRIM

CNPJ: 20.975.034/0001-09

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 42 DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 C/C LEI MUNICIPAL 3161/89.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2016

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Edital:** 67/2015
Processo: 503/2015 **Protocolo:** 30.572/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa(s) vencedora(s):

Item	Material	Marca	Quant.	Vlr. Unit. (RS)	Vlr. Total (RS)
BEDIM MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME					RS 145.650,00
2.1	POSTE SEÇÃO CIRCULAR CONCRETO DE 9 X 300.	TONETTO	20,00	665,0000	13.300,00
4.1	CONECTOR CONECTOR PERFORANTE CDP 70.	INTELLI	2.000,00	2,3900	4.780,00
5.1	PARAFUSO PARAFUSO 7,5CM COM PORCA E ARRUELA 5/8 EM AÇO GALVANIZADO A FOGO.	ACEMIL	1.000,00	1,8400	1.840,00
6.1	FIO FLEXÍVEL 1,5MM FIO FLEXÍVEL 1,5MM.	GENERAL	3.000,00	0,3900	1.170,00
10.1	BRAÇO BRAÇO CURVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FABRICADO COM TUBO DE SECÇÃO CIRCULAR DE GALVANIZADO A FOGO 48,3 MM, PAREDE.	LEVELUX	50,00	72,0000	3.600,00
16.1	REATOR REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W 220V COMPATÍVEL COM AS LÂMPADAS.	INTRAL	100,00	54,7000	5.470,00
17.1	REATOR REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W 220V COMPATÍVEL COM AS LÂMPADAS	INTRAL	100,00	59,9000	5.990,00
20.1	RECEPTÁCULO BASE E27 COM SUPORTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM 10 CM, BARRAMENTO 7/16 AVOS COM ORIFÍCIO NO CENTRO, ACOMPANHADO DE CABO PP.	FOXLUX	1.000,00	13,0000	13.000,00
21.1	RECEPTÁCULO BASE E40 COM SUPORTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM 10 CM, BARRAMENTO 7/16 AVOS COM ORIFÍCIO NO CENTRO, ACOMPANHADO DE CABO PP.	FOXLUX	2.000,00	14,0000	28.000,00
22.1	POSTE SOLAR ABASTECIDO ATRAVÉS DO SISTEMA FOTOVOLTAICO COM BATERIA; QUANTIDADE DE EMISSORES DE LUZ - 24, INTENSIDADE LUMINOSA	SUNLAB/GENE	10,00	6.850,0000	68.500,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME					RS 2.730,00
9.1	LUMINÁRIA LUMINÁRIA ESTAMPADA E-40 ENCAIXE 11/4".	LUMISHOW	100,00	27,3000	2.730,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					RS 4.519,00
7.1	LUMINÁRIA LUMINÁRIA ESTAMPADA E-40 ENCAIXE 11/4".	MAPETRON	200,00	2,6000	520,00
12.1	LUMINÁRIA LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO. REFLETOR ESCALONADO, LENTE PRISMÁTICA	OLIVO	100,00	39,9900	3.999,00
JA GALITO ME					RS 40.077,00
1.1	CABO CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 2 X 16 + 1 X 16 MM.	GUAXUPE	2.000,00	2,9400	5.880,00
3.1	FOTOCÉLULA FOTOCÉLULA ELETRÔNICA 220V.	EXATRON	1.000,00	9,7700	9.770,00

8.1	FITA FITA ISOLANTE FABRICADA COM FILME A BASE DE PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMAS (AUTO EXTINGUÍVEL), COR PRETA	INTRAL	300,00	2,4000	720,00
11.1	BRAÇO BRAÇO CURVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FABRICADO COM TUBO DE SECÇÃO CIRCULAR DE GALVANIZADO A FOGO 60.0 MM	OLIVO	20,00	132,0000	2.640,00
13.1	LUMINÁRIA LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO. REFLETOR ESCALONADO, LENTE PRISMÁTICA	OLIVO	100,00	33,0000	3.300,00
14.1	CINTA GALVANIZADA CINTA 200 EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COMPLETA COM PARAFUSO 7,5CM COM PORCA E ARRUELA 5/8, PARA POSTE DE CONCRETO.	COMETAL	300,00	13,4000	4.020,00
15.1	REATOR REATOR EXTERNO GALVANIZADO A FOGO DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150W 220V COMPATÍVEL COM AS LÂMPADAS.	INTRAL	200,00	38,9000	7.780,00
18.1	ARMAÇÃO REX ARMAÇÃO REX DE UMA LINHA PESADA, FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, COM ISOLADOR ROLDANA.	COMETAL	200,00	9,0900	1.818,00
19.1	PROJETOR COM ALOJAMENTO IP65, SOQUETE ROSCA E40 INDICADO CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI ESISTENTE A INTEMPÉRIES. MODELO SIMÉTRICO COM SISTEMA ÓPTICO.	OLIVO	30,00	138,3000	4.149,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Edital:** 66/2015
Processo: 266/2015 **Protocolo:** 28.770/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Diante da decisão do Pregoeiro em FRACASSAR os itens 23, 23.1 e 34 pelos motivos expostos nos autos, torno sem efeito o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Dezembro de 2015. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e estando de acordo adjudicação do pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os itens/serviços elencados na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2014, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Item	Material	Marca	Quant.	Vlr. Unit. (RS)	Vlr. Total (RS)
CADU COMERCIAL LTDA - EPP					RS 286.274,50
4	PNEU 165/70/13 PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARÇAÇA.	DUNLOP	251,00	159,5000	40.034,50
8	PNEU 275/80/22,5 - 16 LONAS - 1ª LINHA (CAMINHÃO) RADIAL PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARÇAÇA.	DAYTON	134,00	1.280,0000	171.520,00
8.1	PNEU 275/80/22,5 - 16 LONAS - 1ª LINHA (CAMINHÃO) RADIAL PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARÇAÇA.	DAYTON	44,00	1.280,0000	56.320,00

12	PNEU 255/70/16 (FRONTIER) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA.	HIFLY	32,00	575,0000	18.400,00	19	PNEU 215/75 /16 (FORD TRANSIT) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA	CHENGSHAN	18,00	441,0000	7.938,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP						RS 854.305,90					
1	PNEU 195/60/15 (COROLLA) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA.	GOFORM	36,00	269,0000	9.684,00	20	CÂMARA 750/16 (TOYOTA) COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	30,00	50,4000	1.512,00
2	PNEU 185/65/15 (LOGAN) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, NAS DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA.	CHENGSHAN	45,00	270,0000	12.150,00	22	PROTECTOR CÂMARA 1000/20 RADIAL COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	200,00	26,0000	5.200,00
5	PNEU 750/16 (TOYOTA) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA.	GOODRIDE	33,00	396,0000	13.068,00	24	PNEU 1400/24 – 16 LONAS – 1ª LINHA (PATROL) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	RICH STONE	150,00	1.748,0000	262.200,00
5.1	PNEU 750/16 (TOYOTA) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA	GOODRIDE	11,00	396,0000	4.356,00	25	PNEU 17,5/25 – 16 LONAS – 1ª LINHA (PÁ MECÂNICA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	SUPER	154,00	2.250,0000	346.500,00
6	PNEU 750/16 (F 4000–12 L) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, CARCAÇA.	GOODRIDE	24,00	443,0000	10.632,00	26	CÂMARA DE AR 1000/20 COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	258,00	76,0000	19.608,00
6.1	PNEU 750/16 (F 4000–12 L) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, CARCAÇA.	GOODRIDE	7,00	443,0000	3.101,00	28	CÂMARA DE AR 17,5/24 COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	150,00	189,0000	28.350,00
7	PNEU 185/80/14 (KOMBI) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA.	LAD/JIN/DUNL	32,00	261,0000	8.352,00	33	PNEU 110/90-17 (MOTO) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES	RINALDI	2,00	168,0000	336,00
9	PNEU 225/70/15 (SPRINTER) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA	GOODRIDE	30,00	394,0000	11.820,00	35	PNEU 90/90/19 (MOTO) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES.	TECHNIC	1,00	154,0000	154,00
9.1	PNEU 225/70/15 (SPRINTER) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA	GOODRIDE	10,00	394,0000	3.940,00	37	PNEU 14-17,5 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROSCAVADEIRA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	ADVANCE	2,00	1.020,0000	2.040,00
10	CÂMARA 215/70/14 (BESTA) 8 L COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	16,00	33,6000	537,60	38	PNEU 12-16,5 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROSCAVADEIRA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	FORERUNNER	2,00	560,0000	1.120,00
11	PROTECTOR CÂMARA 275/80/22,5 RADIAL COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	20,00	32,0000	640,00	39	PNEU 12,5/80-18 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROSCAVADEIRA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL	FORERUNNER	2,00	870,0000	1.740,00
13	PNEU 275/18 (MOTO) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES.	TECHNIC	16,00	97,0000	1.552,00	40	PNEU 16,9-24 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROSCAVADEIRA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	FORERUNNER	2,00	1.925,0000	3.850,00
14	PNEU 90/90/18 (MOTO) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES.	TECHNIC	18,00	99,0000	1.782,00	41	PNEU 19,5L-24 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROSCAVADEIRA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, CARCAÇA COM REFORÇO EXTRA	ADVANCE	4,00	2.089,5000	8.358,00
15	PNEU 235/75/15 (D-20 E F-1000) PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA	LINGLONG	30,00	460,0000	13.800,00	42	PNEU 14,9-28 - 12 LONAS 1ª LINHA (TRATOR AGRÍCOLA) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	JR KING	2,00	1.638,0000	3.276,00
17	PNEU 215/75/17,5 RADIAL PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA	CHENGSHAN	74,00	645,0000	47.730,00	45	CÂMARA PNEU 110/90-17 (MOTO) COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	2,00	30,0000	60,00
18	PNEU 750/16 (MÁQUINA 10 L) PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL.	MAGGION	35,00	441,0000	15.435,00						

46	CÂMARA PNEU 90/90-16 (MOTO) COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	1,00	22,5000	22,50
47	CÂMARA PNEU 90/90/19 (MOTO) COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	1,00	29,0000	29,00
49	CÂMARA DE AR 175/70R14 (SAVEIRO E GOL) COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	24,00	27,5000	660,00
52	CÂMARA DE AR 175/70R13 (PARATI) COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	4,00	27,5000	110,00
54	CÂMARA DE AR 12.4/24 (TRATOR) COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	10,00	104,0000	1.040,00
55	CÂMARA DE AR 12-16.5 (RETROSCAVALDEIRA) COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	2,00	66,0000	132,00
56	CÂMARA DE AR 12.5/80-18 (RETROSCAVALDEIRA) COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	2,00	81,9000	163,80
57	CÂMARA DE AR 19.5L-24 (RETROSCAVALDEIRA) COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	6,00	199,5000	1.197,00
58	CÂMARA DE AR 14-17.5 (RETROSCAVALDEIRA) COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	JABUTI	2,00	65,0000	130,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395/2015.

* Republicada por Incorreção.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a serem gozadas conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Allan Albert Lourenço Ferreira	Motorista	12/01/2015 a 11/01/2016	18/01/2016 a 16/02/2016
Marcos Antonio de O. Lacerda	Assistente Legislativo	01/06/2014 a 31/05/2015	18/01/2016 a 16/02/2016
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	03/06/2014 a 02/06/2015	18/01/2016 a 16/02/2016
Paulo Roberto Secato	Motorista	08/04/2014 a 07/04/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 020/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Dalvo Neves	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	21/01/2016	22/01/2016
		05	25/01/2016	29/01/2016
Geraldo Antonio Fernandes	Assessor de Ouvidoria	05	22/01/2016	26/01/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 021/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Comissionado, abaixo, a serem gozadas a partir do dia 11/02/2016:

Assessor	Período aquisitivo
Ramon Silveira	01/01/2015 a 31/12/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 022/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/02/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
01 Simone do Nascimento Dario Curty	AGP 04	Interno
02 Tarcísio Pansini	AGP 03	Externo
03 Thalia Quirino Dias	AGP 08	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 023/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/02/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
01	Tarcísio Pansini	AGP 12 Externo
02	Thalia Quirino Dias	AGP 06 Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 024/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 01/02/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
01	Jefferson Barbosa Pereira	AGP-03 Externo
02	Amarildo Roque de Moraes	AGP-04 Externo
03	Fabiola da Silva Gomes Siqueira	AGP-04 Interno
04	Maria José Juriatto Santos	AGP-06 Externo
05	Patrícia Souza Alves Gomes	AGP-03 Interno
06	Valdeir da Silva Pires	AGP-03 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 025/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 01/02/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
01	Jefferson Barbosa Pereira	AGP-12 Externo
02	Amarildo Roque de Moraes	AGP-05 Externo
03	Fabiola da Silva Gomes Siqueira	AGP-05 Interno
04	Maria José Juriatto Santos	AGP-05 Externo
05	Patrícia Souza Alves Gomes	AGP-05 Interno
06	Valdeir da Silva Pires	AGP-05 Interno
07	Mauro Cezar de Oliveira	AGP-06 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 026/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Fevereiro/2016:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Assessor de Gab.Parlamentar	02/01/2015 a 01/01/2016
Patrícia Sarte Miranda	Assessor Técnico	01/10/2014 a 30/09/2015
Pedro Peccini Neto	Assessor de Gab.Parlamentar	01/09/2014 a 31/08/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 027/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Efetivo, abaixo, a serem gozadas no mês de Fevereiro/2016:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Flávio Rocha Coelho	Vigia	12/01/2015 a 11/01/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 028/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço, a qual corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Gilziane Faria Fonseca	Telefonista	1º	a partir de 11/01/2016

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 029/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), a qual corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	Auxiliar Administrativo	1º	a partir de 11/12/2015

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 030/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (1º e 2º quinquênios), a qual corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	Auxiliar Administrativo	1º	Retroativo a 07/02/2013
		2º	Retroativo a 12/05/2013

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 031/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 01/02/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01 JAIRO ROBERTO PEREIRA	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 32/2016

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **MARIA RITA REZENDE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VIA 11 I, matrícula nº 9.934, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 42.162, de 15/12/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de fevereiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 33/2016

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 O, matrícula nº 477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 450, de 06/01/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de fevereiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

IMOBILIARIA MONTE CRISTO LTDA - ME, CNPJ Nº 01.490.967/0001-61, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 42697/2015, para a atividade (18.01) – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Praça DR.LUIZ TINOCO, nº05, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF: 2388

COMUNICADO

N. DE S. MANHÃES - ME, CNPJ Nº 02.094791/0001-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo nº 24230/2015, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Boa Vista/Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM